



GOVERNO DE
INHUMAS
RESPONSABILIDADE E CIDADANIA
ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

DECRETO Nº 061, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

**“NOMEIA COORDENADOR DA FARMÁCIA
BÁSICA”.**


O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:


Art. 1º - Fica nomeada, a partir de **06 de janeiro de 2017**, no cargo de “Coordenador da Farmácia Básica”, constante do Quadro de Provimento em Comissão desta municipalidade, **HELOIZA SILVA CORREIA**, inscrita no CPF nº **831.382.341-00**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017.


ABELARDO VAZ FILHO
Prefeito Municipal


FERNANDO DE ANDRADE GADIA
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento


Marcus Vinícius Oliveira Silva
Procurador Municipal OAB/GO nº 43644

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 061/2017 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 10/02/2017 a 09/03/2017.


FERNANDO DE ANDRADE GADIA
Secretario Municipal de Gestão e Planejamento